

ENTREGA DE PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Obs: PROPOSTA LACRADA

DETRAN/DF

Comissão de Chamamento Público nº 05/2023

Locação de Imóvel do Detran/DF

Processo 00055-00091899/2023-49

Projeto Básico (126678702)

Nesta

FCG – Comércio, Turismo e Serviços LTDA

SHTQ Trecho 01, Quadra 01, Conjunto 02, Bloco 06

Sala 26 – Edifício Village Taquari – Setor Taquari

Brasília DF

CEP: 71.551 – 124



FCG – Comércio, Turismo e Serviços LTDA
SHTQ Trecho 01, Quadra 01, Conjunto 02, Bloco 06
Sala 26 – Edifício Village Taquari – Setor Taquari
Brasília DF
CEP: 71.551 – 124

DETRAN/DF

Comissão de Chamamento Público nº 05/2023

Locação de Imóvel do Detran/DF

Processo 00055-00091899/2023-49

Projeto Básico (126678702)

Nesta

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Ao
Detran DF – Departamento de Trânsito
Nesta

Ref.: PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
Chamamento Público 05/2023
Processo: 00055-00091899/2023-49

Prezados Senhores,

FCG – COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.916.520/0001-07, com sede no SHTQ Trecho 1, Quadra 1, Conjunto 2, Bloco 6, Sala 26, CEP 71.551-124 em Brasília – DF, neste ato representada por **FERNANDO COSTA GONTIJO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG 37841(SSPMG), inscrito no CPF sob nº 125.063.976-04, com endereço profissional situado no Trecho 01, Quadra 1, Conjunto 2, Bloco 6, sala 26, Setor Habitacional Taquari (Lago Norte), Brasília - DF, CEP: 71.551-124, ao final assinado, vem mui respeitosamente à presença de V.Sas., apresentar proposta de sublocação de imóvel conforme abaixo:

Endereço do Imóvel:

piso superior, subsolo e portaria do imóvel edificado no Lote 19, Avenida Comercial, do Trecho 01, do Setor Habitacional Taquari (SHTQ), região administrativa do Lago Norte
CEP 71.551-010, Brasília - DF.

Telefones e endereço eletrônico para contato:

3343-0201(fixo)
9- 9981-7581(celular)
gerencia@atriumbrasilia.com.br

Valor do aluguel:

- Mensal: R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), equivalendo à R\$ 30,00 (Trinta reais) o m²
- Anual: R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais)

O aluguel mensal será reajustado anualmente a partir da data desta proposta, pela variação positiva do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.



O imóvel tem entrada independente de pessoas, rede de energia, água e esgoto, razão pela qual não existe contribuição/rateio de taxa condominial.

Será de responsabilidade da Locadora o pagamento do rateio de IPTU, levando-se em conta a área ocupada conforme a seguir:

Área total construída do imóvel: 2.956,88 m²

Área locada: 1.974,91 m²

Percentual de rateio do IPTU referente à área ofertada do prédio: 66,79% do valor do tributo

Características do Imóvel:

Pavimento subsolo com 981,97 m² destinado à guarda de veículos e depósito com rampa de acesso a ser executada pela ofertante;

Pavimento superior com 992,94 m² composto por portaria e salas administrativas complementares, espaço para estoque, arquivos, sanitários, vestiários e copa;

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento, a ofertante declara expressamente que providenciará as adequações no imóvel para atender ao perfeito funcionamento da atividade da Locadora;

Outrossim, informa que o imóvel poderá ser entregue de imediato, possibilitando a imediata ocupação pela Locadora e as que as adaptações poderão ocorrer concomitantemente sem prejuízo das atividades da ocupante.

Prazo de validade da proposta:

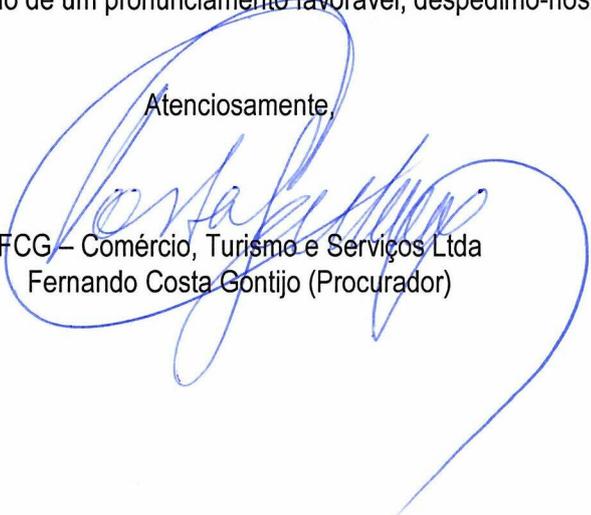
O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos a contar desta data.

Documentos anexados:

- Certidão de matrícula do imóvel
- Carta de Habite-se
- Plantas arquitetônicas
- Guia de IPTU 2023
- Procuração Pública

No aguardo de um pronunciamento favorável, despedimo-nos,

Atenciosamente,


FCG – Comércio, Turismo e Serviços Ltda
Fernando Costa Gontijo (Procurador)

Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 982.559

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

82.548

ficha

01

ficha
- 01 -

matrícula
- 82548 -

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE Nº 19, AVENIDA COMERCIAL, do TRECHO 01, do SETOR HABITACIONAL TAQUARI (SHTQ), desta Cidade, medindo 30,189m pela frente; 30,144m pelo fundo; 53,561m pela lateral direita; 55,903m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 1.651,41m², limitando-se pela frente, com via pública, pelo fundo com os lotes 01 e 06, do Conjunto 11 da Quadra 03, pela lateral direita com o lote 18 e pela lateral esquerda com o lote 20.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: Av.36/12757 e R.1/82527, feitos nas Matrículas 12757 e 82527, respectivamente, neste Livro.

DOU FÉ. Brasília-DF, em 11 de março de 2002. OFICIAL,

R.1/82548 - De acordo com o R.1/82527, desta data, feito na Matrícula 82527, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, acima qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO URBANO denominado SETOR HABITACIONAL TAQUARI-SHTQ, destinado à implantação da 1ª ETAPA-TRECHO 01, criando, dentre outras, a unidade objeto desta Matrícula, com as características supra mencionadas.

DOU FÉ. Em 11/03/2002. Escrevente,

R.2/82548 - TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.359.877/0001-73. ADQUIRENTE: ADELIO DA MOTA FILHO, brasileiro, do comércio, casado com ILDA APARECIDA FARIA DA MOTA, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portador do CIC nº 184.374.001-04, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 036, do Livro 347, em 07/07/2003, no Cartório do 4º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$272.900,00, a ser pago da seguinte forma: 15% do preço, no montante de R\$40.935,00, como sinal e princípio de pagamento, já recebido pela Vendedora, e o restante, 85% em 48 prestações mensais e sucessivas, financiadas pelo Sistema Price de Amortização, vencendo-se a primeira em 12/07/2003, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, aos juros nominais de 12% ao ano e atualização monetária mensal, na forma estabelecida no título. Obrigaram-se as partes pelas demais condições constantes da Escritura ora registrada.

DOU FÉ. Em, 26/08/2003. Escrevente,

Av.3/82548 - De acordo com Petição de 03.12.2012, acompanhada de Certidão de Casamento de 08.07.2011, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, DF, Matrícula nº 021253 01 55 1981 2 00010 194 0002893 60, os proprietários do imóvel desta Matrícula, ADELIO DA MOTA FILHO, CPF/MF nº 184.374.001-04, e ILDA APARECIDA FARIA DA MOTA, CPF/MF nº 255.186.311-20, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, tiveram o estado civil alterado para DIVORCIADOS, conforme Escritura de Divórcio Direto Sem Partilha de Bens, lavrada às fls. 151, do Livro 3155-E, em 05.07.2011, no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. A mulher permaneceu com o nome de casada.

DOU FÉ. Em, 04/12/2012. Escrevente,

Av.4/82548 - De acordo com Escritura de Partilha, lavrada às fls. 112, do Livro 3378-E, em 10.10.2012, no Cartório do 1º Ofício de Notas Local, em que são partes, ADELIO DA MOTA FILHO, empresário, CPF/MF nº 184.374.001-04, e ILDA APARECIDA FARIA DA MOTA, comerciante, CPF/MF nº 255.186.311-20, ambos brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$600.000,00, foi partilhado, na proporção de 50% para ADELIO DA MOTA FILHO e 50% para ILDA APARECIDA FARIA DA MOTA. Compareceu, como advogado das partes, Dr. ALFREDO

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

82.548

ficha

01

verso

LEOPOLDO ALBANO, brasileiro, casado, OAB/DF n° 7.347, CPF/MF n° 001.692.503-34, residente e domiciliado nesta Capital.

DOU FÉ. Em, 04/12/2012. Escrevente, *[assinatura]*

R.5/82548 - DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE DOADORA: ILDA APARECIDA FARIA DA MOTA, brasileira, divorciada, comerciante, CPF/MF n° 255.186.311-20, residente e domiciliada nesta Capital. DONATÁRIOS: ALEXANDRE FARIA DA MOTA, brasileiro, servidor público, CPF/MF n° 697.258.611-91, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, e BRUNO FARIA DA MOTA, brasileiro, empresário, CPF/MF n° 004.262.111-97, residente e domiciliado nesta Capital, casado sob o regime comunal parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com MARINA BRAGA LIMA ALBANO MOTA, CPF/MF n° 008.726.481-17.

TÍTULOS: Escritura de Doação, lavrada às fls. 105, do Livro 3400-E, em 25.10.2010, aditada por Escritura lavrada às fls. 180, do Livro 3420-E, em 04.12.2012, e Aditada por Escritura lavrada às fls. 112, do Livro 3427-E, em 17.12.2012, todas no Cartório do 1° Ofício de Notas Local. VALOR: R\$1.000,00, para fins fiscais. A doação refere-se, tão somente, a 50% (cinquenta por cento) da Nua Propriedade do imóvel desta Matrícula. A Doadora declarou que a Doação foi efetuada com observância do que dispõe os Artigos 548 e 549 do Código Civil Brasileiro. DO USUFRUTO: Restou à Doadora, ILDA APARECIDA FARIA DA MOTA, já qualificada, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel desta Matrícula, ficando convencionado que, somente em caso de morte da Usufrutuária, desistência desse direito, ou outro ato alienatório seu, se consolidará na pessoa dos nus proprietários, a propriedade plena do imóvel. OBS: Com o presente registro, a propriedade do imóvel desta Matrícula ficou assim distribuída: 50% da Propriedade Plena para ADELIO DA MOTA FILHO; 50% da Nua Propriedade para, ALEXANDRE FARIA DA MOTA e BRUNO FARIA DA MOTA e 50% do Usufruto Vitalício para, ILDA APARECIDA FARIA DA MOTA, todos já qualificados. Os donatários, declararam ter pleno conhecimento do saldo devedor junto a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, conforme R.2/82548.

DOU FÉ. Em, 28/12/2012. Escrevente, *[assinatura]*

R.6/82548 - PARTILHA DE BENS - De acordo com Escritura lavrada às fls. 178, do Livro 3429-E, em 22/02/2013, no 1° Ofício de Notas Local, de Sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de ADELIO DA MOTA FILHO, CPF/MF n° 184.374.001-04, em que são partes, os herdeiros filhos, ALEXANDRE FARIA DA MOTA, servidor público, CPF/MF n° 697.258.611-91, solteiro, e BRUNO FARIA DA MOTA, cientista da computação, CPF/MF n° 004.262.111-97, com anuência de sua mulher, MARINA BRAGA LIMA ALBANO MOTA, servidora pública, CPF/MF n° 008.726.481-17, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/1977, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, 50% do imóvel de que trata esta Matrícula, avaliado em R\$46.539,01, foi partilhado entre herdeiros, ALEXANDRE FARIA DA MOTA e BRUNO FARIA DA MOTA, já qualificados, na mesma proporção. OBS: Compareceu como advogado das partes, Dr. Alfredo Leopoldo Albano, OAB/DF n° 7.347. OBS: A propriedade do imóvel desta Matrícula ficou assim distribuída: 50% da Propriedade Plena e 50% da Nua Propriedade para ALEXANDRE FARIA DA MOTA e BRUNO FARIA DA MOTA e 50% do Usufruto Vitalício para, ILDA APARECIDA FARIA DA MOTA, todos já qualificados.

DOU FÉ. Em, 03/04/2013. Escrevente, *[assinatura]*

Av.7/82548 - QUITAÇÃO DE PREÇO - De acordo com Petição de 17.05.2013, acompanhada de Declaração de Quitação n° 9/2013, de 09.01.2013, expedida pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, os proprietários do imóvel desta Matrícula, realizaram em 26.06.2008, o pagamento do referido imóvel.

DOU FÉ. Em, 17/06/2013. Escrevente, *[assinatura]*

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre imóvel objeto desta Matrícula, à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) R.5/82.548. A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ. Brasília, DF, 08 de março de 2022

Selo: TJDFT20220290024633NZPN
Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br
Último ato praticado: 7
CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:
<http://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>
Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Assinado digitalmente:
OSMAR MENDES
SOARES(39867420187)
www.registrodeimoveisdf.com.br
Data: 09/03/2022 19:07:16 SDF
03:00



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**CARTA DE HABITE-SE n.º 769/2022**

X	TOTAL	-	PARCIAL	-	EM SEPARADO
Local da Obra					
LOTE N° 19, AVENIDA COMERCIAL, DO TRECHO 01, DO SETOR HABITACIONAL TAQUARI (SHTQ)					
Cidade					CEP
LAGO NORTE/DF					71551-010
ALEXANDRE FARIA DA MOTA			697.258.611-91		
BRUNO FARIA DA MOTA			004.262.111-97		
ILDA APARECIDA FARIA DA MOTA			255.186.311-20		
Autoria do Projeto:			CREA/CAU	UF	
GIOVANA CASAGRANDE			5.061.323.530/D	SP	
Responsável Técnico:			CREA/CAU	UF	
WALTER BONILHA REGUERA JUNIOR			5.060.466.830/D	SP	
Conforme Relatório de Vistoria para Habite-se – RHBT n° 000.604.15/2017 exarado no SEI n° 89008513 do processo n° 0149-000190/2010 com área de 2.956,88 m², em 15/06/2022, a construção existente, licenciada pelo Alvará de Construção n° 027/2011, de 14/04/2011, foi concluída de acordo com o projeto aprovado, estando em condições de ser habitada.					
CONCESSÃO DE USO	ONALT	ODIR	CMU	COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA	
-	-	-	-	-	
Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal n° C12401506202216114732 expedida em 15/06/2022 com validade até 15/09/2022, SEI n° 88923018.					
Finalidade da edificação:					

COMERCIAL	
Numeração predial:	
SHTQ TRECHO 01 AVENIDA COMERCIAL LOJAS 19-A e 19-B	
Coordenadas do lote fornecidas pelo GeoPortal	
Coordenada X:	Coordenada Y:
CIU:	
OBSERVAÇÕES:	

Pavimento	Discriminação das Áreas Atuais (m ²)	Área Concedida (m ²)					Numeração das Unidades Imobiliárias
		Subsolo - Garagem	GLP	Torre de Circulação Vertical	Varanda e Expansão de Compartimento	Laje Técnica	
SUBSOLO	981,97	-	-	-	-	-	DEPÓSITO DAS LOJAS 19-A e 19-B.
TÉRREO	981,97	-	-	-	-	-	GARAGEM, LOJAS 19-A e 19-B e HALL DE ENTRADA
SUPERIOR	992,94	-	-	-	-	-	SALAS COMPLEMENTARES: ADMINISTRATIVAS, ESTOQUE, ARQUIVO MORTO, LOJAS 19-A e 19-B, SANITÁRIO DE FUNCIONÁRIOS e COPA.
TOTAL	2.956,88	-	-	-	-	-	-
ÁREA TOTAL DE CONCESSÃO DE USO		-					

Brasília-DF, 22 de junho de 2022.

FERNANDO JORGE COELHO PINHEIRO

Diretor de Habite-se
Coordenação de Licenciamento e Contratos
Mat.: 272.302-6

RAYANE MONTEZUMA LEÃO

Coordenadora
Coordenação de Licenciamento e Contratos
Mat.: 1.661.473-9

MARIANA ALVES DE PAULA

Subsecretária
Central de Aprovação de Projetos
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGE COELHO PINHEIRO - Matr.0272302-6, Diretor(a) de Habite-Se**, em 23/06/2022, às 07:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



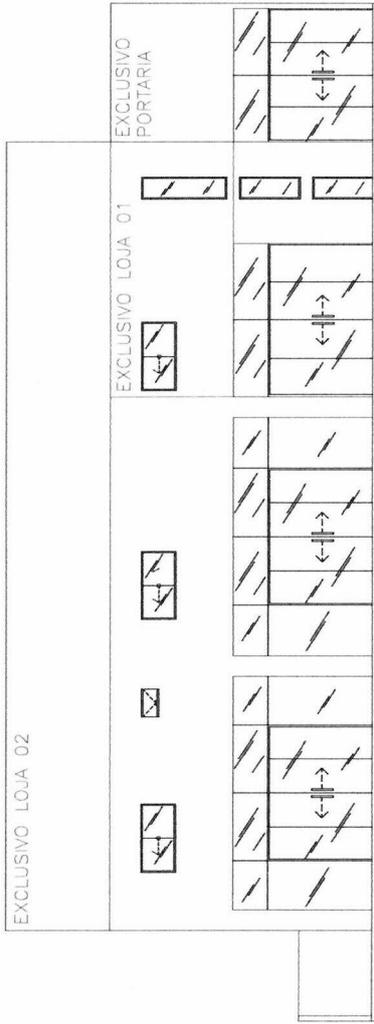
Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ALVES DE PAULA - Matr.0158072-8, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos**, em 23/06/2022, às 08:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



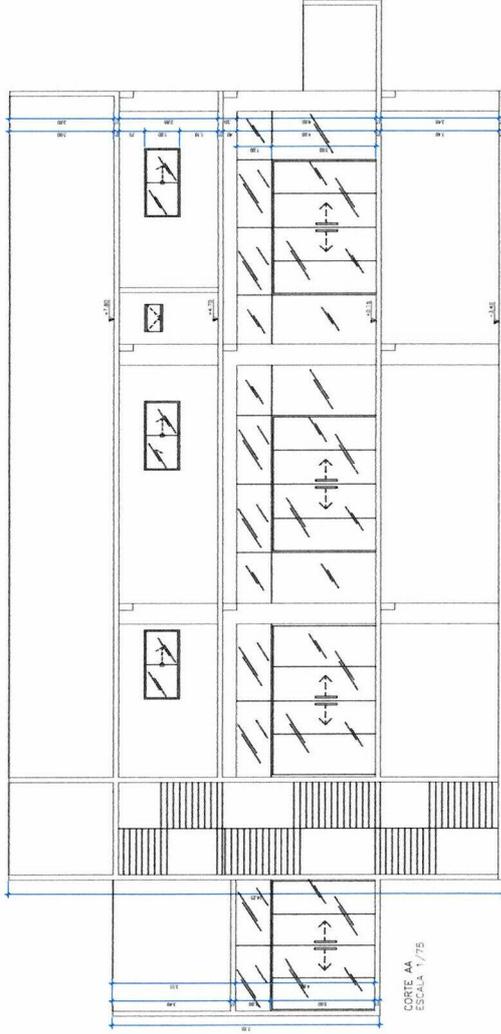
A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **89214498** código CRC= **20BEB961**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF



FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1/75



CORTE AA
ESCALA 1/75

PROTUDOCCO/SAT



ANDRÉIA TARIFA
ARQUITETA

(61) 9.8669-7079

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA-DF, R.A. V.

SF05 TR.01 A/1 COMERCIAL CO.03 C/11 LOTE 18 SETOR HABITACIONAL TOJALIN

F05 - COMERCIO TURISMO E SERVIÇOS LTDA

PROPRIETÁRIO ANDRÉIA TARIFA CAU AS19942

AUTOR DO PROJETO ANDRÉIA TARIFA CAU AS19942

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

CAU AS19942

RAV

RAV

02

URB COMERCIAL

TÍTULO PROJETO EXECUTIVO

CONTEÚDO Corte AA e Fachada Principal

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

2/2

PROJETO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 369120845862023
INSC IMÓVEL: 48353701
ENDEREÇO: ST HAB TAQUARI TR 1 AV COMERCIAL LT 19
CIDADE: ST HABITACIONAL TAQUA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos imobiliários de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o imóvel acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 25 de fevereiro de 2024. ***

05/05/2023

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Fazenda do Distrito Federal



Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda

VIA SEF
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU / TLP 2023 - Internet

Nome ou Razão Social
ESPOLIO DE ADELIO DA MOTA FILHO

Endereço
ST HAB TAQUARI TR 1 AV COMERCIAL LT 19

Detalhes

ALIQUOTA : 1,00 FI: 100,0000 , AREA TERRENO: 1.651,41 KT: 0,20
AREA CONSTRUIDA: 2.956,88 KC: 0,36 , BC IPTU : 1.585.992,51
VLR IPTU: 15.859,92 , VLR TLP : 806,36
[-]DESCONTO 10% : 1.585,99

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00
04.Vencimento	15/05/2023
05.Exercício	2023
06.Inscrição	48353701
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	0
09.CPF/CNPJ	0
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	92
12.Res. SEF	
13.Principal - R\$	15.080,29
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	
17.Valor Total	15.080,29

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 15 / 05 / 2023

856400001504 802900091504 523000048356 370100312526



----- Corte Aqui -----

Autenticar no Verso



Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda

VIA CONTRIBUINTE
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU / TLP 2023 - Internet

Nome ou Razão Social
ESPOLIO DE ADELIO DA MOTA FILHO

Endereço
ST HAB TAQUARI TR 1 AV COMERCIAL LT 19

Detalhes

ALIQUOTA : 1,00 FI: 100,0000 , AREA TERRENO: 1.651,41 KT: 0,20
AREA CONSTRUIDA: 2.956,88 KC: 0,36 , BC IPTU : 1.585.992,51
VLR IPTU: 15.859,92 , VLR TLP : 806,36
[-]DESCONTO 10% : 1.585,99

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00
04.Vencimento	15/05/2023
05.Exercício	2023
06.Inscrição	48353701
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	0
09.CPF/CNPJ	0
10.Unid. Adm	0009
11.Res. SEF	92
12.Res. SEF	
13.Principal - R\$	15.080,29
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	
17.Valor Total	15.080,29

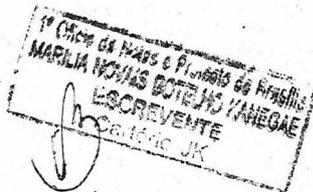
AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 15 / 05 / 2023

856400001504 802900091504 523000048356 370100312526



----- Corte Aqui -----

Autenticar no Verso



LIVRO: 7298-P
FOLHA: 029
PROT: 01696870

PROCURAÇÃO bastante que faz **ILDA APARECIDA FARIA DA MOTA e outros**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (**24/06/2022**), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim **LARESCA PAULINA SILVA**, Escrevente, compareceram como outorgantes, **ILDA APARECIDA FARIA DA MOTA**, brasileira, declara ser divorciada e não conviver em regime de união estável, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 590.459-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 255.186.311-20, endereço eletrônico: não declarado, filha de José Domingos de Faria e Maria Claudina de Faria, residente e domiciliada na SQN 110, Bloco I, Apartamento 303, Asa Norte, nesta Capital; **ALEXANDRE FARIA DA MOTA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01135467737 na qual consta a CI nº 1922602 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 697.258.611-91, endereço eletrônico fuboca@gmail.com, filho de Adelio da Mota Filho e Ilda Aparecida Faria da Mota, e sua esposa **MARILIA CASTRO LIMA MOTA**, brasileira, produtora cultural, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº CNH-DETRAN/DF nº 02581877179, onde consta a CI nº 2276028-SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 007.059.391-46, endereço eletrônico: fuboca@gmail.com, filha de Henrique Lima Santos Filho e Maria Aparecida Castro Lima Santos, declaram ser casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SQN 303, Bloco J, Apartamento 604, Asa Norte, nesta Capital; **BRUNO FARIA DA MOTA**, brasileiro, cientista da computação, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº CNH-DETRAN/DF nº 02537971108, onde consta a CI nº 2146002-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 004.262.111-97, endereço eletrônico farinhacic@gmail.com, filho de Adelio da Mota Filho e Ilda Aparecida Faria da Mota, e sua esposa **MARINA BRAGA LIMA ALBANO MOTA**, brasileira, servidora pública, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02983408316 DETRAN-DF na qual consta CI nº 2213802 SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob nº 008.726.481-17, endereço eletrônico: marinabla@gmail.com, filha de Herbert de Moura Santos Albano e Ana Heloiza Braga Lima Albano, declaram ser casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SQN 110, Bloco I, Apartamento 303, Asa Norte, nesta Capital, reconhecidos e identificados como os próprios, de que trato, cuja capacidade jurídica reconheço e dou fé. E, por eles me foi dito que, por este instrumento público nomeiam e constituem seu bastante procurador, **FERNANDO COSTA GONTIJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-37.841-PCE/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 125.063.976-04, residente e domiciliado na Trecho 1, Quadra 1, Conjunto 2, Bloco 6, Sala 26, Seto Habitacional Taquari, Lago Norte, nesta Capital; (dados fornecidos por declaração) a quem confere especiais poderes expressos para representá-los no contrato de sublocação referente ao Piso térreo da edificação construída no Lote 19, Avenida Comercial, do Trecho 01, do Setor Habitacional Taquari (SHTQ) em Brasília - DF, CEP 71.551-010, composto pelas lojas 19 "A", 19 "B", garagem e hall de entrada com área privativa de 901,40m², objeto da matrícula nº 82548 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília - DF, Inscrição Estadual nº 48353701 e Carta de habite-se nº 769/2022 expedida pelo GDF, podendo praticar qualquer ato, conferindo-lhe inclusive poderes para prestar anuência da locação à

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3799-1515 • cartoriojk@cartoriojk.com.br

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

www.cartoriojk.com.br | Tabelião: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

